



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 21/2025

Ementa: Indicar que a Prefeitura Municipal implante linha de transporte coletivo do Bairro Vila Guarani ao centro da Cidade de Pinhalão.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Paulo Cesar Lopes, vem por meio do presente, a implantação de linha de transportes coletivo do Bairro Vila Guarani ao centro da Cidade de Pinhalão.

Justificativa: Esta solicitação se justifica por haver no bairro Vila Guarani muitos moradores idosos, que necessitam se deslocar ao centro da Cidade para acesso aos equipamentos públicos, como: Unidade Central de Saúde, Secretaria de Assistência Social, retirada de remédios na farmácia central entre outros. E também esta parte da população se desloca para recebimento de aposentadorias e benefícios da Previdência Social, assim será de muita importância a implementação de transporte coletivo urbano.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 24 de junho de 2025.

PAULO CESAR LOPES
VEREADOR



Página de assinaturas



Paulo Lopes
039.630.829-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 27 jun 2025
10:14:01 |  | Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26) |
| 27 jun 2025
10:15:58 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Japira - Paraná - Brazil |
| 27 jun 2025
10:16:07 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.3 localizado em Japira - Paraná - Brazil |

